



CHAMADA INTERNA Nº 06/2022 – IFPA CAMPUS PARAGOMINAS

CADASTRO DE PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Paragominas, por intermédio do Setor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, convida seus pesquisadores para **cadastro de projetos de pesquisa e inovação** a serem desenvolvidos no âmbito deste Campus, considerando o exposto na Resolução nº 160/2015-CONSUP que regulamenta as atividades de pesquisa no IFPA, Resolução nº 161/2015-CONSUP que tem como por objetivo apoiar e incentivar produção científica de Inovação desenvolvidas no IFPA nas suas mais diversas modalidades, Resolução nº 487/2017-CONSUP que regulamenta a Política de Iniciação Científica do IFPA, Resolução nº 06/2013-CONSUP que trata da Política de Inovação Tecnológica e na Resolução nº 194/2018-CONSUP que regulamenta a distribuição das atividades na jornada ou regime de trabalho dos servidores ocupantes dos cargos da carreira do magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFPA.

2. OBJETIVOS

- a) Cadastrar e registrar os projetos e atividades de pesquisa e inovação sem fomento ou com fomento externo a serem executados no âmbito do IFPA – Campus Paragominas no ano de 2022;
- b) Estimular maior articulação entre o ensino, pesquisa, inovação e extensão no IFPA Campus Paragominas;
- c) Fomentar as práticas de pesquisa e inovação, além de ampliar a publicação de trabalhos acadêmicos entre docentes e demais servidores no IFPA – Campus Paragominas;
- d) Propiciar ao IFPA Campus Paragominas um instrumento de formulação de política de iniciação à pesquisa para os discentes;
- e) Despertar vocação científica e inovadora incentivando novos talentos potenciais entre os discentes;
- f) Estimular servidores pesquisadores a engajarem discentes do Campus Paragominas no processo de desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, otimizando a capacidade da Instituição na formação de profissionais qualificados;
- g) Proporcionar ao discente a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar científico, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa;



- h) Contribuir para dedicação e o fortalecimento da capacidade inovadora da região;
- i) Contribuir para a formação do cidadão pleno, com condições de participar de forma criativa e empreendedora na sua comunidade.

3. VIGÊNCIA DOS PROJETOS

3.1. O prazo de execução do projeto deverá ser de no mínimo 06 (seis) e no máximo 12 (doze) meses.

3.2. Excepcionalmente, o prazo de execução do projeto poderá ser prorrogado por no máximo 06 (seis) meses, mediante solicitação fundamentada do coordenador do projeto, através de adiantamento do plano de trabalho que justifique a prorrogação pleiteada e aceita pelo setor de pesquisa, pós-graduação e inovação do Campus Paragominas.

3.3. O acompanhamento das atividades de pesquisa e inovação se fará por meio da Entrega de relatórios parciais (ANEXO V) e final (ANEXO VI).

3.4. A comprovação de submissão ou publicação de artigo científico e participação em eventos científicos e/ou acadêmicos, que correspondam aos projetos aprovados, de acordo com os prazos estipulados no Item 7, poderão ser considerados como requisito equivalente ao exposto no subitem 3.3.

3.5. O relatório parcial deverá ser encaminhado semestralmente para o setor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do Campus Paragominas.

4. DOS REQUISITOS E OBRIGAÇÕES DO COORDENADOR DO PROJETO

4.1. O coordenador do projeto deve preencher aos seguintes requisitos:

- a) Ser professor ativo e efetivo do IFPA lotado no Campus Paragominas;
- b) Possuir currículo Lattes/CNPq atualizado nos últimos 06 (seis) meses;
- c) Não estar afastado para participar de programa de pós-graduação, ou por qualquer outro motivo, durante a vigência da Chamada Interna;
- d) Não estar inadimplente com nenhuma obrigação relacionada às atividades de pesquisa e inovação no Campus Paragominas;
- e) Possuir comprovação de disponibilidade de carga-horária, devendo esta ter a ciência da chefia imediata;
- f) Pertencer a um grupo de pesquisa do IFPA, regularmente cadastrado, aprovado e atualizado no SIGAA.
- g) Indicar pelo menos um discente como participantes do projeto.



4.2. São obrigações do coordenador do projeto:

- a) Dispor da infraestrutura adequada para desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto;
- b) Selecionar e indicar o(s) aluno(s) voluntário(s) que irá(ão) integrar o projeto de pesquisa e inovação utilizando o formulário de indicação de discente.
- c) **Para agilizar as atividades do projeto, a indicação de discentes voluntários, bem como o preenchimento e assinatura dos formulários poderão ser realizadas remotamente, enviando os documentos escaneados para o coordenador do projeto.**

Obs: Aos discentes que não tiverem acesso a recursos como impressoras e scanner, recomenda-se que o coordenador do projeto utilize o SIGAA para realizar a indicação, de acordo com as instruções do ANEXO VIII deste edital.

- d) Orientar o(s) aluno(s) voluntário(s) nas distintas fases do trabalho científico e/ou tecnológico de inovação e elaboração dos relatórios parciais e final, para submissão dos resultados da pesquisa em eventos e/ou periódicos de divulgação científica, locais, regionais, nacionais ou internacionais;
- e) Em caso de impedimento do coordenador no período de execução do projeto, este deverá comunicar ao Setor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do Campus Paragominas, que deliberará acerca da continuidade da execução do projeto de pesquisa e inovação por outro servidor/pesquisador cadastrado na equipe de trabalho do projeto, autorizando-o, desde que a substituição não cause prejuízos ao referido projeto e à instituição;
- f) Elaborar e entregar os relatórios parcial e final;
- g) Supervisionar as submissões dos resultados alcançados em eventos científicos do Campus, Instituição ou externos dos alunos voluntários em apresentações (painéis e/ou comunicação oral);
- h) Adicionar nas apresentações (painéis ou comunicação oral) ou publicações (artigos, resumos expandidos, livros, etc.) agradecimentos ao IFPA - Campus Paragominas;
- i) Incluir o nome do(s) discente(s) integrante(s) do projeto de pesquisa nas publicações e trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva deste;
- j) Informar ao Setor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do Campus Paragominas, a possibilidade de depósito de pedido de patente.
- k) Apresentar os resultados – ainda que preliminares – do projeto para a comunidade acadêmica do Campus Paragominas do IFPA, durante sua vigência ou até 6 meses



após o término, seja por meio de eventos organizados pelo campus – como Jornadas de Iniciação Científica –, ou por meio de mostras, palestras, conferências ou oficinas propostas e organizadas pelo próprio coordenador.

5. DOS REQUISITOS E OBRIGAÇÕES DO ALUNO VOLUNTÁRIO

- a) Estar regularmente matriculado no IFPA Campus Paragominas. Quando o projeto contar com dois ou mais alunos(as) voluntários(as), ao menos um(a) destes(as) deverá ser discente matriculado no IFPA Campus Paragominas. Poderão candidatar-se também alunos(as) externos(as), matriculados(as) em cursos aprovados pelo MEC e oferecidos por outra instituição de ensino, observado sempre o nível de escolaridade e faixa etária adequados para a atribuição.
- b) Dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa/desenvolvimento tecnológico;
- c) Ter currículo Lattes/CNPq atualizado nos últimos 06 (seis) meses;
- d) Executar o Plano de Atividades sob orientação do coordenador do projeto;
- e) Submeter os resultados finais da pesquisa em eventos e/ou periódicos de divulgação científica, locais, regionais, nacionais ou internacionais, apresentando-os, quando viável, sob forma de painéis e/ou comunicações orais;

6. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

6.1. Os documentos necessários são:

- a) Formulário de Apresentação do Projeto de Pesquisa devidamente preenchido pelo Coordenador(a) (ANEXO I);
- b) Formulário de Submissão de Projeto de Iniciação Científica e Tecnológica, devidamente preenchido (ANEXO II);
- c) Declaração de disponibilidade de carga-horária emitida e assinada pela chefia imediata (ANEXO III);
- d) Formulário de Indicação de Aluno(s) Voluntário(s) devidamente preenchido e assinado pelo discente, quando houver (ANEXO IV). **Para manter a agilidade dos processos, a indicação de discentes voluntários, bem como o preenchimento e assinatura dos formulários poderão ser realizados remotamente enviando os documentos escaneados para o coordenador do projeto. Obs: Aos discentes que não tiverem acesso a recursos como impressoras e scanner, recomenda-se que o coordenador do projeto utilize o SIGAA para realizar a indicação, de acordo com as instruções do ANEXO VIII deste edital.**
- e) Comprovante de Matrícula, Histórico Escolar e Autorização dos responsáveis, caso o estudante seja menor de idade, quando houver (ANEXO IV);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS PARAGOMINAS
SETOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO



6.2. Cada projeto deverá ter apenas um coordenador do projeto.

6.3. O coordenador do projeto deverá informar o nome do(s) voluntário(es)/ pesquisador(es) que venha(m) a integrar o projeto de pesquisa e inovação, não sendo atribuídos a estes carga horária específica, exceto atividade de suporte técnico-científico conforme alínea c do Item 9.7 desta Chamada Interna.

6.4. Para submissão dos projetos de pesquisa e inovação, o docente deverá enviar toda a documentação, não sendo aceitas propostas formuladas fora do padrão estabelecido. As propostas deverão ser enviadas ao Protocolo Geral do Campus Paragominas, via e-mail protocolo.paragom@ifpa.edu.br, para abertura de processo destinado ao Setor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, com cópia para pesquisa.prg@ifpa.edu.br.

6.5. A documentação e as informações prestadas pelo(a) proponente serão de inteira responsabilidade do(a) mesmo(a), sendo passível de exclusão do processo cadastral quem não fornecer a documentação de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

7. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO
Publicação da Chamada Interna	06/04/2022
Apresentação das propostas	de 06/04/2022 a 09/05/2022.
Avaliação das propostas	Até o dia 10/05/2022. (fluxo contínuo)
Recurso contra a avaliação da proposta pelo proponente	Até 48 horas após a divulgação da avaliação das propostas.
Análise do recurso e divulgação do resultado final	Até 72 horas após o término do prazo para interposição de recurso.
Entrega do Relatório Parcial	A cada seis meses.
Entrega do Relatório Final	Até 20 dias após o término da execução do projeto, conforme estabelecido na submissão.

7.1. As avaliações e a divulgação dos resultados serão realizadas continuamente de acordo com a demanda.

7.2. Os projetos poderão ter duração de até um ano.



7.3. O cadastramento de projetos no SIGAA ocorrerá após parecer favorável.

8. DA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA

8.1. A avaliação das propostas será coordenada pela chefia do Setor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do Campus Paragominas e realizada pelo Comitê Científico do Campus, podendo ter o auxílio de consultores externos (*Ad hoc*).

8.2. Os critérios de avaliação dos projetos de pesquisa e inovação estão descritos no Anexo VII.

8.3. Os projetos de pesquisa e inovação que não obtiverem a pontuação necessária descrita no Anexo VII não serão cadastrados.

8.4. As propostas que forem coordenadas por algum membro do Comitê Científico do Campus Paragominas deverão ser avaliadas obrigatoriamente por consultores externos (*Ad hoc*).

9. DO ACOMPANHAMENTO

9.1. Os relatórios e as comprovações de publicação e participação em eventos científicos e/ou acadêmicos deverão ser entregues para o Setor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do Campus Paragominas do IFPA, via e-mail ou presencialmente.

9.2. O relatório deverá respeitar os formatos oferecidos pelos Anexos V e Anexo VI, considerando o exposto no Subitem 3.3 e 3.4.

9.3. Será aceita a comprovação de submissão ou publicação em revista científica e/ou acadêmica por meio de cópia impressa ou digital do texto, seguido da referência completa, da carta de aceite ou de confirmação da submissão por parte da revista.

9.4. Será aceita comprovação de participação em eventos científicos e acadêmicos por meio de certificado ou publicação do artigo em anais ou caderno de resumos, por meio de cópia impressa ou digital.

9.5. O Setor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do Campus Paragominas deverá ser informada sobre apresentação – de caráter obrigatório – dos resultados da pesquisa para a comunidade do Campus em seus eventos científicos, conforme previsto em calendário acadêmico.

9.6. A emissão de declaração de execução e coordenação de projetos está condicionada ao cumprimento das obrigações dentro dos prazos estipulados.

9.7. Para critérios de comprovação, serão atribuídas as seguintes cargas horárias:

- a) Até 10h semanais destinadas ao coordenador do projeto de iniciação científica, em conformidade com a Resolução 487/2017 - Consup;



- b) Até 5h semanais para alunos(as) voluntários(as) de nível médio, conforme o artigo 21 da resolução 487/2017 – Consup;
- c) O docente colaborador não terá carga horária destinada ao projeto de iniciação científica, conforme o artigo 23 da resolução 487/2017 - Consup.

10. DA INADIMPLÊNCIA

10.1. O coordenador do projeto e o aluno voluntário ficarão em situação de inadimplência quando:

- a) Não cumprir quaisquer das atividades obrigatórias do programa e entrega de relatórios dentro dos prazos estipulados no Item 7;
- b) Abandonar a pesquisa em desenvolvimento sem pedido oficial de cancelamento do projeto de pesquisa e de inovação.

10.2. A inadimplência acarreta bloqueio à participação dos mesmos em qualquer modalidade de fomento à pesquisa do IFPA.

11. CONDIÇÕES ESPECIAIS

11.1. A qualquer tempo, a presente Chamada Interna poderá ser revogada ou anulada, por motivo de interesse da Direção Geral do Campus Paragominas ou por ilegalidade, respectivamente, no todo ou em parte, sem que isso implique o direito de indenização ou reclamação de qualquer natureza.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A Direção Geral do Campus Paragominas, através do setor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, reserva-se o direito de dirimir as situações não previstas neste Edital.

12.2. Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através dos *e-mails* pesquisa.prg@ifpa.edu.br ou pelo site www.paragominas.ifpa.edu.br.

Paragominas - PA, 01 de abril de 2022.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS PARAGOMINAS
SETOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO



ANEXO I – CHAMADA INTERNA Nº 06/2022 – IFPA CAMPUS PARAGOMINAS

APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

1. IDENTIFICAÇÃO

Título do Projeto:

Coordenador do projeto:

CPF:

SIAPE:

Telefone:

Celular:

Endereço:

E-mail:

Endereço Eletrônico do Curriculum Lattes:

Grupo de Pesquisa do IFPA ao qual o coordenador está vinculado:

Previsão de atividades de pesquisa vinculadas ao coordenador do projeto:

- () Elaboração e execução de projeto, com carga horária de _____ horas;
- () Coordenação de projeto, com carga horária de _____ horas;
- () Orientação de colaborador externo, brasileiro ou estrangeiro, em projetos, com carga horária de _____ horas;
- () Orientação de alunos em projetos, com carga horária de _____ horas;
- () Orientação de intercambista brasileiro ou estrangeiro em projetos, com carga horária de _____ horas;
- () Elaboração de relatório, com carga horária de _____ horas.

Pesquisador(es) Colaborador(es) (*quando houver*):

Grande Área:

Área:

Subárea:

Palavras-Chave: (*no mínimo duas e no máximo cinco*)



ANEXO II – CHAMADA INTERNA Nº 01/2022 – IFPA CAMPUS PARAGOMINAS

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA E INOVAÇÃO

1. TÍTULO DO PROJETO

Deve ser claro e conciso, permitindo pronta identificação do conteúdo do trabalho

Grande Área:

Área de Concentração:

Grupo de Pesquisa:

2. PROBLEMÁTICA E JUSTIFICATIVA

3. OBJETIVOS

4. METAS

5. METODOLOGIA (PLANO DE ATIVIDADES)

6. RESULTADOS ESPERADOS



7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO ALUNO (*considerar o período limite de execução do projeto*)

Elaborar o cronograma dividido em XX meses

8. INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

Descrever a infraestrutura disponível para execução do projeto. Citar, caso utilize infraestrutura de outra instituição. A pesquisa possui financiamento externo ou está associada a algum projeto que possua?

9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

De acordo com as Normas da ABNT

O projeto deverá apresentar o mínimo de 5 e máximo de 10 laudas. Fonte Texto em Arial, tamanho 12.

Paragominas - PA, ____ de _____ de 20 ____.

**NÃO DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR, COM VISTAS A
GARANTIR ISONOMIA NA AVALIAÇÃO**



ANEXO III - CHAMADA INTERNA Nº 06/2022 – IFPA CAMPUS PARAGOMINAS

DECLARAÇÃO DO PROPONENTE E CIÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA

DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Declaro estar ciente e atender aos requisitos necessários para participação na Chamada Interna Nº 06/2022 – IFPA Campus Paragominas. Os presentes anexos e o Currículo Lattes expressam a verdade e assumo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

Paragominas – PA, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do Proponente

CIÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA

Declaro estar ciente da presente solicitação de cadastro de projeto de pesquisa e inovação pelo(a) servidor(a) _____, RG nº _____, CPF nº _____, SIAPE nº _____, lotado no (a) _____, e que o(a) mesmo(a) possui disponibilidade para desenvolver as atividades de pesquisa apresentadas a esta Chamada Interna, constando no seu Plano Individual de Trabalho (PIT) o quantitativo de _____ horas semanais destinadas à atividades de pesquisa.

Paragominas – PA, ____ de _____ de 20____.

Chefia Imediata (Assinatura e Carimbo)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS PARAGOMINAS
SETOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO



ANEXO IV - CHAMADA INTERNA Nº 06/2022 – IFPA CAMPUS PARAGOMINAS

FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DE DISCENTE VOLUNTÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO

Título do Projeto:

Discente voluntário:

Curso:

Matrícula:

RG (informar órgão expedidor):

CPF:

Data de Nascimento:

Nacionalidade:

Naturalidade:

Sexo:

Telefone:

Celular:

Endereço:

CEP:

E-mail:

Endereço Eletrônico do Curriculum Lattes:

TERMO DE COMPROMISSO DO DISCENTE VOLUNTÁRIO

Declaro expressamente conhecer e concordar, para todos os efeitos e consequências de direito, com as normas gerais fixadas pela Chamada Interna nº 06/2022 – IFPA Campus Paragominas e assumo o compromisso de cumpri-las, dedicando-me às atividades de pesquisa e/ou desenvolvimento tecnológico, durante a vigência do projeto. Não serei beneficiado(a) com bolsa, não podendo, em nenhuma hipótese, alegar desconhecimento.

Paragominas - PA, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do Discente Voluntário

Assinatura do responsável legal (caso menor de 18 anos)

Nome completo do responsável legal:

CPF:

Parentesco:

Telefone/Celular:



ANEXO V - CHAMADA INTERNA Nº 06/2022 – IFPA CAMPUS PARAGOMINAS

MODELO DE RELATÓRIO PARCIAL

1. IDENTIFICAÇÃO

Coordenador do Projeto/Orientador:

Título do Projeto:

E-mail:

Fone:

Celular:

Equipe:

Pesquisadores colaboradores, bolsistas e alunos voluntários (no caso de alunos, informar o curso).

Vigência do Projeto:

___/___/___ a ___/___/___.

Período do relatório:

___/___/___ a ___/___/___.

2. OBJETIVOS

Descrever os objetivos iniciais do projeto destacando os que já foram alcançados.

3.1. Geral:

3.2. Específicos:

3. METODOLOGIA

Relatar resumidamente a metodologia do projeto proposto, destacando as alterações metodológicas introduzidas posteriormente à aprovação do projeto. Apresentar as metas realizadas no período e as metas para o próximo período.

4. RESULTADOS OBTIDOS

Apresentar e discutir os principais resultados obtidos, se houver.



5. PRINCIPAIS PROBLEMAS E DIFICULDADES PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

8. ANEXOS

Fotos da pesquisa / Tecnologia / Equipe do Projeto / Etc.

Paragominas – PA, ____ de _____ de 20____.

Aluno(a) voluntário(a) do Projeto

Coordenador/Orientador do Projeto



ANEXO VI - CHAMADA INTERNA Nº 06/2022 – IFPA CAMPUS PARAGOMINAS

MODELO DE RELATÓRIO FINAL

1. IDENTIFICAÇÃO

Coordenador do Projeto/Orientador:

Título do Projeto:

E-mail:

Fone:

Celular:

Equipe:

Pesquisadores colaboradores, bolsistas e alunos voluntários (no caso de alunos, informar o curso).

Vigência do Projeto:

___/___/___ a ___/___/___.

Período do relatório:

___/___/___ a ___/___/___.

2. INTRODUÇÃO (no máximo uma lauda)

Resumo sobre a evolução dos conhecimentos na área, considerando os aspectos teóricos mais importantes que fundamentaram a elaboração do projeto.

3. OBJETIVOS

Descrever os objetivos iniciais do projeto destacando os que foram alcançados. Caso tenha havido mudanças nos objetivos propostos, especifique quais e justifique. Justifique se alguns objetivos não forem alcançados

3.1. Geral:

3.2. Específicos:

4. METODOLOGIA

Relatar a metodologia utilizada, destacando as alterações metodológicas introduzidas posteriormente à aprovação do projeto. Apresentar metas alcançadas e justificar metas eventualmente não alcançadas.



5. RESULTADOS OBTIDOS

Apresentar e discutir todos os resultados obtidos.

Apresentar o produto de inovação obtido com o desenvolvimento do projeto, se houver.

6. APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS

Caso envolva recursos financeiros, relatar quais recursos do orçamento foram executados e quais não foram com a devida justificativa.

7. PRINCIPAIS PROBLEMAS E DIFICULDADES PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

10. DIVULGAÇÃO DO PROJETO EM EVENTO CIENTÍFICO

Título do Trabalho:

Nome do Evento:

Local do Evento:

Período do Evento: de ____/____/____ até ____/____/____

Observação:



11. ANEXOS

Fotos da pesquisa / Tecnologia / Equipe do Projeto / Etc.

12. PARECER DO ORIENTADOR

Manifestação do orientador sobre o desenvolvimento das atividades do aluno.

Paragominas – PA, ____ de _____ de 20____.

Aluno(a) Voluntário(a) do Projeto

Coordenador/Orientador do Projeto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS PARAGOMINAS
SETOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO



ANEXO VII - CHAMADA INTERNA Nº 06/2022 – IFPA CAMPUS PARAGOMINAS
CRITÉRIOS AVALIADOS RELACIONADOS AO PROJETO DE PESQUISA

Código do projeto:

ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO			
	DO ITEM		DO TÓPICO	
	MÁX	OBT	MÁX*	OBT*
FORMATAÇÃO E ESTRUTURA				
Estrutura textual com formatação, citação textual e referências atendendo as normas deste edital.	1,0		2,0	
Apresenta clareza e ordenação de ideias.	1,0			
Observações pertinentes aos itens avaliados:				
COERÊNCIA E CONTEÚDO				
Problemática e justificativa, com fundamentação teórica adequada e referenciada bibliograficamente.	5,0		20,0	
Coerência entre título, objetivos, metodologia e resultados esperados.	5,0			
Mérito, originalidade, relevância, impacto ou inovação do projeto.	4,0			
Viabilidade de execução e adequação do cronograma às etapas da pesquisa.	3,0			
Expectativas de geração de produtos ou processos (artigos, TCCs, trabalhos em congressos, desenvolvimento de metodologias, protótipos, análises, etc).	3,0			
Observações pertinentes aos itens avaliados:				
CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO				
A pesquisa possui infraestrutura suficiente para a execução do projeto.	1,0		2,0	
A pesquisa possui financiamento externo ou está associada a algum projeto que possua.	1,0			
Observações pertinentes aos itens avaliados:				
RELAÇÃO ENSINO-PESQUISA-EXTENSÃO				
Aplicabilidade no desenvolvimento de produtos ou processos inovadores, no ensino ou desdobramento em metodologias, materiais e/ou recursos para o ensino e/ou de transferência de tecnologia.	5,0		16,0	
Apresenta aplicação e/ou desdobramentos na extensão - projetos com desdobramentos junto a empresas e/ou comunidade(s) em temas como empregabilidade e renda, tecnologias, inclusão, entre outros.	5,0			
Perspectiva de impacto na formação científica, técnica, tecnológica e/ou artístico-cultural do discente.	6,0			
Observações pertinentes aos itens avaliados:				
TOTAL DE PONTOS			40,0	

INSUFICIENTE [0-19,9]; REGULAR [20-27,9]; BOM [28-34,9]; EXCELENTE [35-40].

() APROVADO - Excelente; Bom; Regular. () REPROVADO - Insuficiente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS PARAGOMINAS
SETOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO



ANEXO VIII - CHAMADA INTERNA Nº 06/2022 – IFPA CAMPUS PARAGOMINAS TUTORIAL SIGAA PARA INDICAÇÃO DE ALUNOS VOLUNTÁRIOS SEM ACESSO A IMPRESSORA E SCANNER

1. Abra a Turma na qual o discente está matriculado.

The screenshot shows the SIGAA system interface. The main content area displays a list of courses under the heading 'MINHAS TURMAS NO SEMESTRE'. The table has columns: Componente Curricular, CHA/CHD*, Horário, Alunos**, and Chat. A red arrow points to the row for 'G2202TA - TIMAM0562 - FÍSICA II (ABERTA)'. The right sidebar contains various links and information, including 'Minhas Mensagens', 'Trocar Foto', 'Editar Dados do Site Pessoal do Docente', 'Ver Agenda das Turmas', and 'Sua página pessoal do SIGAA: https://sigaa.ifpa.edu.br/sigaa/public/docente/portal.jsf?'. There are also links for 'Acesso Externo Periódicos', 'Memorandos Eletrônicos', 'Fórum Docente', and 'Dados Pessoais'.

2. Em diário Eletrônico clique em “Conteúdo Programado” e inclua o tópico “FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DE DISCENTE VOLUNTÁRIO”. Faça isso em todas as turmas que deseja cadastrar este formulário.

The screenshot shows the SIGAA system interface for a specific course, 'TIMAM0562 - FÍSICA II (2020.1 - TG2202TA)'. The left sidebar contains a 'Menu Turma Virtual' with options like 'Turma', 'Alunos', 'Diário Eletrônico', 'Conteúdo Programado', 'Diário de Turma', 'Lista de Presença', 'Mapa de Frequência', 'Extrato Online', 'Materiais', 'Atividades', 'Configurações', 'Estatística', and 'Ajuda'. A red arrow points to the 'Conteúdo Programado' option. The main content area displays a table of dates and topics. A red arrow points to the entry 'FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DE DISCENTE VOLUNTÁRIO' on 27/03/2020. The right sidebar contains links for 'Notícias', 'Enquete', 'Atividades', 'Avaliações', and 'Mensagens dos Fóruns'.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS PARAGOMINAS
SETOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO



3. Em Atividades clique em “Tarefas” e depois clique em “CADASTRAR TAREFA”. No cadastro, descreva o procedimento para o aluno adotar tal como consta no próximo. Preencha os demais itens associando esta tarefa ao item criado no “Conteúdo Programado” (ver passo 2). Após tudo isso clique em “Cadastrar”

SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

IFPA - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

Menu Turma Virtual

- Turma
- Alunos
- Diário Eletrônico
- Extrato Online
- Material
- Atividades
- Avaliações
- Enquetes
- Tarefas**
- Questionários
- Questionários
- Banco de questões
- Criar novo questionário
- Configurações
- Estatística
- Ajuda

TAREFAS

CADASTRAR TAREFA

Avaliar Tarefas Enviadas Alterar Tarefa Remover Tarefa

TAREFAS INDIVIDUAIS

Título	Período de Entrega	Possui Nota	Envios
FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DE DISCENTE VOLUNTÁRIO	de 14/04/2020 às 00h00 a 23/04/2020 às 23h59	Não	0

SIGAA | Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - | Copyright © 2006-2020 - IFPA - model-fpa.edu.br - v3.12.41

5. O aluno irá visualizar a tarefa conforme ilustração abaixo. No espaço “Comentários que podem ser visualizados pelo professor” o discente deverá adicionar os seguintes dados:

Título do Projeto, Nome do Discente voluntário, Curso, Matrícula, RG (informar órgão expedidor), CPF, Data de Nascimento, Nacionalidade, Naturalidade, Sexo, Telefone, Celular, Endereço, CEP, E-mail, Endereço Eletrônico do Curriculum Lattes.

SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

IFPA - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

Menu Turma Virtual

- Turma
- Alunos
- Diário Eletrônico
- Extrato Online
- Material
- Atividades
- Avaliações
- Enquetes
- Tarefas
- Questionários
- Questionários
- Banco de questões
- Criar novo questionário
- Configurações
- Estatística
- Ajuda

ATUALIZAR

Título: FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DE DISCENTE VOLUNTÁRIO

Texto: Baixe o arquivo, preencha, salve e reenvie o arquivo nesta atividade.

Arquivo: Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

Em grupo? Não

Tipo de tarefa: Envio de Arquivo

Tópico de Aula: (15/05/2020 - 15/05/2020) FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DE DISCENTE VOLUNTÁRIO

Permitir novo envio: Sim

SIGAA | Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - | Copyright © 2006-2020 - IFPA - model-fpa.edu.br - v3.12.41



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS PARAGOMINAS
SETOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO



6. Após inserir os dados, no botão “arquivos” o discente deverá adicionar:

a) carta escrita a próprio punho, tal como mostrada na Figura abaixo, com a assinatura do discente e do seu responsável, no caso de ser menor de idade;

b) Cópia do RG (FRENTE) do responsável. (apenas para alunos menores de idade).

Ao término, o discente deverá clicar em enviar.

IMPORTANTE: Estes arquivos e dados ficarão disponíveis para download pelo docente, e deverão ser encaminhados durante a submissão do projeto.



TERMO DE COMPROMISSO DO DISCENTE VOLUNTÁRIO

Declaro expressamente conhecer e concordar, para todos os efeitos e consequências de direito, com as normas gerais fixadas pela Chamada Interna nº 06/2022 – IFPA Campus Paragominas e assumo o compromisso de cumpri-las, dedicando-me às atividades de pesquisa e/ou desenvolvimento tecnológico, durante a vigência do projeto. Não serei beneficiado(a) com bolsa, não podendo, em nenhuma hipótese, alegar desconhecimento.

Paragominas - PA, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do Discente Voluntário (assinar como consta no RG)

Assinatura do responsável legal (caso menor de 18 anos. Obs: assinar como consta no RG)